



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 114/2023

DISPENSA Nº 24/2023

PRAZO Nº 12(DOZE) MESES

O Fundo Municipal de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.436.319/0001-80, com sede na Praça Dr. Emílio da Silveira, nº68, centro, CEP: 37.130-029 em Alfenas(MG), doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Túlio Lima da Silva, inscrito no CPF nº 104.117.146-35, delegada pela Portaria nº 387/2021, de 01/07/2021 e a empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84, localizada na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº500, Bairro: Itaipava, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.316.701, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, autorizado e vinculado nos autos do Processo nº114/2023, Dispensa de Licitação nº 24/2023, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, prevista no Art.24, II, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, previstas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

Tem por objetivo a aquisição de Sensores de Leitura de Glicemia Freestyle libre para atender várias Ordens Judiciais através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordens Judiciais em anexo ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1. A aquisição de leitor e sensores de leitura de glicemia previsto neste termo, se dará devido a necessidades de se cumprir ordens Judiciais para atender o paciente Pedro Adônis Sizdoski sob os autos de nº 0050060-62.2018.8.13.0016 na ação de obrigação de fazer o fornecimento de material médico expedida pela a Srª. Sr.ª. Juíza de direito Adriani Freire Diniz Garcia, nos autos 16.19004226-3 da paciente Lara M. S. Terra exp. pelo Srº. Drº. Promotor de Justiça Marcelo F. dos Santos e o Ofício do Ministério Público nº 012/21PGJ 37 para atender ao paciente Vitor Hugo Araújo do Reis exp. Srº. Drº. Promotor de Justiça Marcelo F. dos Santos, que são de alto custo para a paciente da rede Municipal de Saúde de Alfenas. A aquisição de leitor e sensores de leitura de glicemia previsto no Termo de Referência, se dará devido a necessidades de se cumprir ordens Judiciais para atender a paciente Maria Clara Miranda Brito sob os autos do processo nº 5002953-29.2021.8.13.0016, expedida pelo Srª. Drª. Juíza de Direto Denise L. Tavela, nos autos sob ofício do Ministério Público nº 46/20PGJ 37 para o paciente Talles Acher Silva Terra expedida pelo Srº. Drº. Marcelo Fernandes dos Santos que são de alto custo para a paciente da rede Municipal de Saúde de Alfenas.

Justifica se ainda que estes Sensores de Monitoramento de Glicose não constam na lista da Tabela CEMED e nem na listagem de material médico hospitalar licitada pelo Município.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
CRIAÇÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES – 12 MESES.

3.1. Na tabela abaixo esta demonstrada a estimativa de consumo do material:

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Qde	Orçamento	Total
12-07-42329	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA; INTERSTICIAL, POR MÉTODO ELETROQUÍMICA AMPEROMETRICA, CONTINUA; APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO; VIDA ÚTIL POR ATÉ 14 DIAS; ACOMPANHA 1 SENSOR, APLICADOR DE SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL; INSTRUÇÕES DE USO. O PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MODELO: FREESTYLE LIBRE / FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED - REINO UNIDO / R.M.S. SENSOR N° 80146502021	Unid	120	RS349,90	RS41.988,00

CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A aquisição, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo no art. 24 inciso II pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.10.02	10.303.0014.2.213	3.3.90.32	149/2023
02.10.02	10.303.0014.2.213	3.3.90.32	150/2023

CLÁUSULA QUINTA: GARANTIA DE FÁBRICA E TRANSPORTE DO OBJETO:

5.1. Os medicamentos/matérias deverão ser entregues no prazo máximo de 20(vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, em função que este medicamento são para que se cumpra ordem judicial qual o Município foi intimado a fornecer.

5.2. O transporte do objeto licitado até a entrega na CDM (Central de Medicamentos) situado a Rua Gabriel Monteiro da Silva 1210; bairro vila Betânia; CEP 37130-000 – Alfenas/MG será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros durante este transporte

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO:

6.1 Esta aquisição se faz necessária para entrega em **20(vinte) dias** após o recebimento e confirmação por e-mail da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras.

6.2 Cronograma de execução de entrega:

Item	Ma i. 202 3	Jun. 2023	Jul. 202 3	Ag ost. 202 3	Setem. 2023	Out. 2023	Nov. 2023	Dez. 2023	Jan. 2024	Fev . 202 4	Mar. 2024	Abr. 2024
Sensor para monitoramento de glicemia; intersticial, por método eletroquímica amperométrica, contínua; aplicada na parte posterior do braço; vida útil por até 14 dias; acompanha 1 sensor, aplicador de sensor, lenço umedecido com álcool; instruções de uso. O produto atende a legislação vigente. Modelo: freestyle libre / fabricante: abbott diabetes care limited - reino unido / R.M.S. Sensor nº 80146502021 Código siafísico 474905-7. Código cadmat 439443	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN	10 UN

CLÁUSULA SÉTIMA - DURAÇÃO DO CONTRATO:

7.1- A execução do presente procedimento será para entrega parcelada por **12 meses** após a assinatura do contrato. **De acordo com a Lei 8.666/93.**

7.2 O contrato poderá ser reincluído assim que for implantado no Município o Programa de Assistência a criança e jovens com determinado tipo de Diabetes

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 A contratada deverá:

8.1.1. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo às quantidades e qualidade.

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições para fiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste Termo;

8.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a serem restituídos os valores pagos devidamente corrigidos;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretos ou indiretos à Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste Termo de Referência;

8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da aquisição do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

8.1.6. Manter durante o período de aquisição do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

8.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

8.1.8. Manter durante o período de aquisição dos produtos contratados as condições de regularidade solicitadas.

8.1.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **Contratante** na prestação dos serviços.

8.2. O Município deverá:

8.2.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato;

8.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

8.2.3. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do contrato.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

8.2.4 Efetuar o pagamento a Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

CLÁUSULA NONA- DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 Contra prestação mensal, a medida do consumo, com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

9.1.2 A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

9.1.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOCUMENTAÇÃO

10.1 Certidão de débitos federais conjuntiva com INSS

10.2 Certidão de débitos trabalhistas

10.3 Certidão de regularidade do FGTS

10.4 Contrato Social

10.5 Alvará Sanitário

10.6 Licença de funcionamento

10.7 Publicação

10.8 Certidão débitos estaduais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES/SANSÕES:

11.1 O atraso injustificado na execução do objeto, constante neste Termo sujeitará a detentora do contrato a multa de mora calculada sobre valor estimado do mesmo, prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

A) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;

B) Atraso superior a dez dias (10) multa diária de 0,4% sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

11.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de cinco (05) dias úteis, aplicar, sem prejuízo penal e civil, as seguintes sanções:

A) Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias regularização de faltas ou defeitos concorrentes à entrega dos bens, a critério da Administração.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

B) Multa compensatória no percentual de dez por cento (10%) calculado sobre o valor estimado do contrato;

C) Suspensão conforme a legislação vigente;

D) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante própria autoridade que aplicou a penalidade.

E) o valor da multa aplicada deverá ser recolhido através de guia de pagamento, em conta corrente indicada pelo setor financeiro da Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, dentro do prazo de três (03) dias úteis após a respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de custo desta contratação realizada pelo setor requisitante importa em **RS41.988,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais)** de acordo com o valor orçado e atribuído com pesquisas de mercado, em conformidade com o Artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

13.1. Como critério de aceitação do objeto será verificado a qualidade dos produtos.

13.2. Reconheço o enquadramento da presente despesa como **Dispensa de Licitação** prevista no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

13.3. A fiscalização e gerenciamento do contrato ficarão a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro do município de Alfenas, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está vistado pelo Prefeito Municipal da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Alfenas, 18 de maio de 2023

TULIO LIMA DA SILVA:10411714635
Assinado de forma digital por TULIO LIMA DA SILVA:10411714635

TÚLIO LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CASSIA MARIA DA SILVA
Digitally signed by CASSIA MARIA DA SILVA
Date: 2023.05.26 13:58:37 -03'00'

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº 56.998.701/0034-84

Responsável Legal: Cássia Maria da Silva
RG: 36.761.983-0 SSP/SP
CPF: 377.088.288-13

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br
Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Página 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Materia	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 114/2023 Licitação: 24/2023 - DL Data da Homologação: 09/05/2023									
Fornecedor: 15942 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA									
1	12.07.42329	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL POR MET		UN	120.000	0.0000	349.9000	41.988.00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					120.000			41.988.00	

Alfenas, 18 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024